

34 material farto nesse sentido, inclusive a matéria foi discutida em congresso onde se
35 enfatizou o direito do cidadão em ter seu abastecimento próprio, desde que
36 respeitada a legislação pertinente e o marco regulatório de saneamento. O Sr. Luiz
37 Noquelli diz que a ABAS pode então auxiliar a AMM na elaboração desse parecer.
38 Destaca que a SEMA deve seguir o parecer da PGE, que é a instância de decisão
39 jurídica, e não participará da elaboração de documento em contrário a decisão da
40 PGE. Salaria que a SEMA se reservará apenas ao cumprimento da sua função de
41 Secretaria Executiva do CEHIDRO, recebendo e encaminhando os documentos. O
42 conselheiro José Roberto diz que a ABAS se respalda nas leis que regem os recursos
43 hídricos. A conselheira Telma Monteiro expõe sua preocupação quanto a captação de
44 água subterrânea para consumo humano. Pergunta se a SEMA quando analisa a
45 solicitação de outorga, exige a bateria completa da portaria de potabilidade da água
46 para consumo humano. Salaria que a SES orienta que a SEMA passe a exigir o
47 disposto na portaria da água para consumo humano, inclusive, cobrando as análises
48 semestrais, onde se verificara os parâmetros de grande importância para a saúde
49 pública. Expõe que é uma exigência feita a concessionária de abastecimento público
50 e deve ser aplicada aos que optarem por abastecimento alternativo. Diz que devemos
51 parametrizar bem essa questão. A presidente propõe que a CT pode trabalhar em um
52 documento sugerindo o aperfeiçoamento dos índices de monitoramento cobrados
53 pela SEMA, mas para tanto é necessário que haja uma solicitação formal. Solicita que
54 a conselheira apresente uma solicitação por e-mail para que esse assunto entre na
55 pauta e possa ser melhor discutido pela CTAS. Após deliberação, restaram os
56 seguintes encaminhamentos: I. o Dr. Paulo da AMM reformulará o parecer
57 apresentado, dando ênfase na questão da captação subterrânea para uso de
58 residências unifamiliares; II. a próxima reunião será marcada quando o parecer da
59 AMM for encaminhado para análise. Nada mais havendo a declarar a Presidente
60 encerrou a reunião às 14h32min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que
61 será assinada pela presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

62

63

64

65 **Alessandra Panizi Souza**

66 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas